



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **1010.2019/0002104-5**

Interessado: Tarjab-Ares Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 406.201.0076-5/ 0077-3

Local: Avenida Bosque da Saúde, 1.922

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 06/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação nº 2019/13288-00 (emitido no processo nº 6068.2019/0001515-0), destinado a Conjunto Residencial, comércio de abastecimento e comércio diversificado de âmbito local, e serviços de saúde de pequeno porte, subcategorias de uso R2v-3, nR1-1, nR1-3, e nR1-4, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

INFORMAÇÃO/019/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 025505763).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Milena Toselli (p.p.), Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf